

**59ª Reunião  
35ª Sessão Extraordinária  
Realizada em 10 de março de 2015**

**ATA EM MINUTA**

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 3 e 4 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 10 de março de 2015, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais das Recomendações e da Proposta, a ata em minuta: -----

**Proposta n.º 759/CM//2014**

**(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado) ---**

Apreciação da **Proposta 759/CM/2014 - Direito de superfície** sobre parcela de terreno municipal na Rua Alexandre Herculano (ao Mercado Municipal 1º de Dezembro, no Rato), **a favor da EMEL**, destinada à construção e exploração de um **parque de estacionamento** e aprovação da respetiva minuta de Contrato Programa, nos termos da proposta e *ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, alínea i) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto;* -----

- Pareceres da 1ª, 3ª e 8ª Comissões Permanentes
- Propostas de recomendação das Comissões

**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ PEV/ PNP/ 6 IND – Contra: PSD/ CDS-PP/ MPT - Abstenção: BE) -----**

**O Grupo Municipal do PAN não se fez representar nesta reunião -----**

**Comunicado do Conselho  
Metropolitano de Lisboa  
sobre o Portugal 2020**

A Presidente deu conhecimento, em extra-agenda, do Comunicado emitido pelo Conselho Metropolitano de Lisboa no dia 5 de março de 2015 sobre o Portugal 2020 e o acesso da Área

metropolitana de Lisboa aos fundos europeus no período de programação 2014-2020. Baixa à 2ª e 6ª Comissões Permanentes para apreciação.

**Recomendação n.º 2/59 contida no Parecer da 1.ª Comissão Permanente sobre a Proposta n.º 759/CM/2014**

**(Apresentada pela 1ª Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos) -----**

### **Recomendação n.º 2/59 (1ª CP) sobre a Proposta 759/CM/2014**

*Na sequência do parecer da 1ª Comissão Permanente sobre a Proposta 759/CM/2014, relativa à aprovação de um direito de superfície sobre uma parcela de terreno municipal na Rua Alexandre Herculano (ao Mercado Municipal 1º de Dezembro, no Rato), a favor da EMEL, destinada à construção e exploração de um parque de estacionamento e aprovação da respetiva minuta de Contrato Programa, e face às questões suscitadas, a Assembleia Municipal delibera recomendar à Câmara:*

*1. É essencial que seja devidamente acautelada pela Câmara Municipal de Lisboa a situação dos comerciantes que mantêm a sua actividade no actual Mercado 1º de Dezembro, nomeadamente o pagamento das indemnizações a que houver direito. -----*

*2. O limite máximo das tarifas a praticar para as assinaturas mensais para os residentes e comerciantes não deve exceder o valor praticado para o mesmo tipo de tarifa mensal noutros parques similares, sendo que o regime que o regime tarifário específico deverá ser objecto de prévia aprovação pelo município. -----*

**(Aprovada por Unanimidade) -----**

**O Grupo Municipal do PAN não se fez representar nesta reunião -----**

**Recomendação n.º 3/59 contida no Parecer da 8ª Comissão Permanente sobre a Proposta n.º 759/CM/2014**

**(Apresentada pela 8ª Comissão Permanente de Mobilidade e Segurança) -----**

A 3ª Comissão Permanente apreciou a Proposta n.º 759/CM/2014 tendo na sua reunião de 23 de fevereiro de 2015, deliberado por maioria subscrever o Parecer da 8ª Comissão Permanente sobre esta Proposta, cujas recomendações contidas no referido Parecer deram origem à Recomendação n.º 3/59. -----

### **Recomendação n.º 3/59 (8ª CP) sobre a Proposta n.º 759/CM/2014**

*Na sequência do parecer da 8ª Comissão Permanente sobre a Proposta 759/CM/2014, relativa à aprovação de um direito de superfície sobre uma parcela de terreno municipal na Rua Alexandre Herculano (ao Mercado Municipal 1º de Dezembro, no Rato), a favor da EMEL,*

destinada à construção e exploração de um parque de estacionamento e aprovação da respetiva minuta de Contrato Programa e face às questões suscitadas, a Assembleia Municipal delibera recomendar à Câmara: -----

1. Que seja devidamente acautelada a situação dos comerciantes que mantêm a sua actividade no actual Mercado 1º de Dezembro, nomeadamente o pagamento das indemnizações a que houver direito. -----

2. Que se repense as questões de facilidade de acesso e de segurança relativamente à utilização do acesso da Rua Alexandre Herculano pelas viaturas do posto de limpeza nos dois sentidos. -----

3. Que o limite máximo das tarifas a praticar para as assinaturas mensais para residentes e comerciantes não exceda o valor praticado para o mesmo tipo de tarifa mensal noutros parques similares, nomeadamente operados pela EMEL, sendo que o regime tarifário específico deverá ser objecto de prévia aprovação pelo município. -----

4. Que seja estudada a possibilidade de associar a este projecto, mesmo que numa fase posterior, a transformação do edifício da Auto Industrial com usos complementares aos propostos para o parque de estacionamento do Rato, permitindo ainda um melhor e mais seguro acesso de peões ao parque e ao interior do quarteirão. -----

5. Que não seja tomada pela CML uma decisão definitiva quanto ao projecto de arquitectura do parque de estacionamento proposto, antes de ser devidamente analisadas as propostas apresentadas pela JF de Santo António. -----

**(Aprovada por Unanimidade)** -----

**O Grupo Municipal do PAN não se fez representar nesta reunião** -----

Recomendação n.º 1/59 sobre a Proposta n.º 759/CM/2014
--

**(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE)** -----

**“Recomenda à Câmara Municipal de Lisboa que apresente uma nova proposta”**

**(REJEITADA com a seguinte votação: Contra: PS/ PNP/ 6 IND - Favor: PSD/ BE/ CDS-PP/ MPT – Abstenção: PCP/ PEV)** -----

**O Grupo Municipal do PAN não se fez representar nesta reunião** -----

Recomendação n.º 4/59 contida no Parecer conjunto apresentado pela 1ª e 5ª Comissões Permanentes sobre o 3.º Relatório de Monitorização do
--

**(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos e pela 5ª Comissão Permanente de Descentralização e Obras Municipais)** -----

**Processo da Reforma  
Administrativa de Lisboa, anexo  
à Proposta nº 49/CM/2015**

Apreciação do **3.º Relatório de Monitorização do Processo da Reforma Administrativa de Lisboa**, anexo à **Proposta 49/CM/2015**, ao abrigo da alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do *Regime Jurídico das Autarquias Locais*, publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

- Pareceres da 1ª e 5ª Comissões Permanentes
- Propostas de recomendação das Comissões

***Recomendação nº 4/59 (1ª e 5ª CP) sobre o***

***3º Relatório de Monitorização da Reforma Administrativa de Lisboa***

*Na sequência do parecer conjunto da 1ª e 5ª Comissões Permanentes sobre o 3º Relatório Monitorização da Reforma Administrativa de Lisboa, submetido à Assembleia Municipal através da Proposta 49/CM/2015, a Assembleia delibera recomendar à Câmara:-----*

*1. A produção urgente do Manual do Município, nos termos das Recomendações constantes dos Pareceres relativos aos Relatórios anteriores e aprovadas pelo Plenário da Assembleia Municipal de Lisboa.-----*

*2. A redução significativa do intervalo entre a data-padrão de fecho de cada Relatório de Monitorização e a sua subida para apreciação à Assembleia Municipal. -----*

*3. A disponibilização ao mais curto prazo de todos os documentos camarários relativos aos Acordos de Efectivação de Transferência de Competências de MAR2014 celebrados com as Freguesias/Juntas de Freguesia, com o conjunto dos seus Anexos, incluindo os Anexos J, K e L.-----*

*4. O estabelecimento urgente dos Protocolos e outros instrumentos Adicionais, relativos aos Serviços Sociais do Município, com as Freguesias que ainda os não puderam celebrar.-----*

*5. A intensificação dos esforços de resolução das situações de instalações insuficientes das Freguesias em condições adequadas de dignidade e de representação. -----*

*6. O apoio às Freguesias para a substituição progressiva dos materiais e equipamentos transferidos que se revelaram defeituosos ou obsoletos e constituição de equipa interna do Município para manutenção e actualização dos recursos disponibilizados e sustentação técnica das equipas de desenvolvimento de aplicações, nas Freguesias.-----*

*7. O estabelecimento de um conjunto de indicadores de base quantitativa, de aferição da*

capacitação das Freguesias, consensualizado entre estas e a Câmara Municipal de Lisboa.----

**(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ CDS-PP/ PEV/ MPT/ PNP/ 6 IND – Abstenção: MPT) -----**  
**O Grupo Municipal do PAN não se fez representar nesta reunião -----**

**Proposta n.º 47/CM//2014**

**(Subscrita pelo Sr. Vereador Duarte Cordeiro) ---**

Apreciação da **Proposta 47/CM/2015 - Delegação de competências** a celebrar entre o Município de Lisboa e a **Junta de Freguesia de Carnide**, para efeito de **cedência de um quiosque**, nos termos da Proposta e ao abrigo da alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do *Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, bem como do artigo 116.º do Anexo I da mesma lei;* -----

- Pareceres da 1ª e 5ª Comissões Permanentes

**(Adiada) -----**

**Proposta n.º 61/CM//2015**

**(Subscrita pelo Sr. Vice-Presidente Fernando Medina) -----**

Apreciação da **Proposta 61/CM/2015** – aprovação, para efeitos de nomeação, de auditor externo para revisão e certificação das Contas Anuais no Biénio 2014/2015 do Município de Lisboa, nos termos da proposta *e ao abrigo do n.º 1 do art.º.77º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro;* -----

**(Adiada) -----**

**Proposta de Recomendação n.º 2/57**

**(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----**

Apreciação, *a solicitação do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda*, da **proposta de Recomendação n.º 2/57 (BE)** –“Proposta de recomendação sobre a ilegalidade da concessão de equipamentos no Parque Monsanto por via da Proposta n.º 267/CM/2014”, nos termos da proposta *e ao abrigo do disposto na alínea a), j), e k) do n.º 2 do art.º 25 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;*-----

**(Adiada) -----**

**Solicitação do G.M. do BE da informação prestada pela CML**

**(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----**

**relativamente aos Requerimento  
n.ºs 6 e 7/2015**

Apreciação, a solicitação do Grupo Municipal do Bloco de Esquerda, da informação prestada pela Câmara Municipal de Lisboa relativamente aos **Requerimentos n.º 6/2015 e n.º 07/2015**, sob condição de ter sido esgotado o prazo regimental de 30 dias para resposta, ou em alternativa, e ainda por solicitação do mesmo Grupo Municipal, a recusa da satisfação dos mesmos, caso estes não sejam satisfeitos no prazo legal e regimental, ao abrigo do disposto na alínea g) do artigo 15.º do Regimento; -----

**(Adiada)** -----

**Proposta n.º 7/CM//2015**

**(Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado) ---**

Apreciação da **Proposta 7/CM/2015** - Fixação de **fatores de ponderação, a introduzir na fórmula de cálculo das compensações urbanísticas** prevista no artigo 63.º-B do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Lisboa, que incentivem a reabilitação urbana, nos termos da proposta e ao abrigo do artigo 63.º-B do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação de Lisboa: -----

- Parecer da 3ª Comissão Permanente

**(Adiada)** -----

**Segunda Sessão do Debate  
Temático “Erradicação da  
Violência contra as  
Mulheres”**

**Esta Sessão foi, ainda, dedicada à Primeira sessão do Debate Temático “Erradicação da Violência contra as Mulheres”,** com o subtema “Violência contra as Mulheres – Prevenção e Protecção”, nos termos do programa aprovado em 27.1.2015 pela Assembleia Municipal, através da Proposta 01/CR/2015 e ao abrigo do Artigo 39.º do Regimento da AML, de acordo com o ponto 8. da correspondente “Ordem de Trabalhos” -----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de cinco de março de dois mil e quinze, exarado em folha anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014, eu \_\_\_\_\_, Chefe do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----



Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às vinte horas e quinze minutos.-----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, em dez de março de dois mil e quinze. -----

----- A Presidente -----

----- Helena Roseta -----